

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA



REALEZA - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Convoca os candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar – Quadriênio 2020/2023 e demais pessoas que trabalharão no dia das Eleições para Reunião de Compromisso e dá outras providências.

Rosana Socovoski da Gama, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Realeza e **Geraldina Gamla Bedin**, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, por meio da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar:

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR todos os Candidatos e demais municípes que se dispuseram em trabalhar no dia das Eleições para Escolha de Conselheiro Tutelar como Presidente de Seção, Mesários, Secretários, Escrutinadores, Fiscais e Equipe de Coordenação para dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral do dia em questão, para que firmem compromisso de respeitá-las, bem como as disposições desta resolução, no que diz respeito notadamente:

- 1. No dia da votação, quem poderá votar?
- 2. Quais os documentos que o eleitor deverá apresentar na hora da votação?
- **3.** Qual a função das mesas receptoras?
- **4.** Quais providências a serem adotadas pelos membros das mesas receptoras?
- **5.** No caso de votação por meio de cédulas impressas e urnas de lona, o que deve conter a cédula de votação? E quais precauções podem ser tomadas de maneira a evitar possíveis fraudes?
- **6.** Cabine de votação;
- 7. Como se dará a apuração de votos?

ART. 2º - A Reunião será realizada independente do número de CANDIDATOS presentes;

ART. 3º - O Candidato que não comparecer à reunião concordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes;

Rua Barão do Rio Branco, 3507 E-mail: assistenciasocial@realeza.pr.gov.br REALEZA – PR 85.770-000 Fone/Fax: (0**46) 3543-1122 Caixa Postal: 21 Ramal: 211



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA



REALEZA - PR

ART. 4º – Os voluntários que se disponibilizaram em trabalhar no dia das Eleições e não se fizerem presentes na Reunião serão DISPENSADOS;

ART. 5º - A Reunião será realizada no dia 03/10/2019 (quinta-feira) às 19 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza/PR;

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO CANDITADO
ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ
ANGELITA MOHR DE LIMA DE OLIVEIRA
ARNO MANTELLI
CLEVERSON PIRES MACARI
ELTON LUIZ MULLER
FRANCISCO PÉRICO
GILMAR DA ROSA OLIVEIRA
IRINEU LEOPOLDO REFATI
JESSE JAMES DIEGUEZ SCHMIDT
JOÃO CARLOS RAMOS
MARIZE DALAROZA
ONEIDE ZANANDREA
ZANETI DE CARLI MARCANTE

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as diposições em contrário.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente do CMDCA

GERALDINA GAMLA BEDIN Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Barão do Rio Branco, 3507 E-mail: assistenciasocial@realeza.pr.gov.br REALEZA – PR 85.770-000 Fone/Fax: (0**46) 3543-1122 Caixa Postal: 21 Ramal: 211